

**EDITAL Nº 099/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1210222010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Luciano Guedes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luciano Guedes – Ordenador de Despesa do SAAE de Pau D'Arco, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1210222010-00**, referente àquele **Órgão** no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM
**EDITAL Nº 100/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0274102009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Álvaro Brito Xavier**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Álvaro Brito Xavier – Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0274102009-00**, referente àquele **Fundo** no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM
**EDITAL Nº 101/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0274162009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Álvaro Brito Xavier**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Álvaro Brito Xavier – Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Conceição do Araguaia, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0274162009-00**, referente àquele **Fundo** no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM
**EDITAL Nº 102/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201305564-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Leonir Hermes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Leonir Hermes**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Placas**, no **exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201305564-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM
**EDITAL Nº 103/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 874002009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Rosinete Carneiro Passos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do

Estado, a Senhora **Rosinete Carneiro Passos – Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde de Xinguara, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **874002009-00**, referente àquele **Fundo** no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM
**EDITAL Nº 001 A 032/14/SEC/TCM/PA(PUBLICAÇÕES
DIAS 14, 20 E 24/02/14)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 647898**

**EDITAL Nº 001/14
(PROCESSO Nº 214292005-00)
(ACÓRDÃO Nº 23.910, DE 20.01.13, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.481, DE 16.09.13)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Waldoli Figueira Valente**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Waldoli Figueira Valente**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Cametá, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 96.383,40 (noventa e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 002/14
(PROCESSO Nº 1230012009-00)
(ACÓRDÃO Nº 23.576 E RESOLUÇÃO Nº 10.865, DE
09.04.13, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Nº 32.408, DE 03.06.13)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Lourival Fernandes de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Lourival Fernandes de Lima**, Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, prestação de contas de Gestão e de Governo do exercício de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.387.363,79 (hum milhão, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.367.363,79 (hum milhão, trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 003/14
(PROCESSO Nº 460022009-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.001, DE 13.08.13, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.496, DE 07.10.13)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Andrea Tamara Capela Ramalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Andrea Tamara Capela Ramalho**, Presidente da Câmara Municipal de Mocajuba, no período de 01.01 a 30.05.2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 19.034,72 (dezenove mil, trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), já atualizada

monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 004/14
(PROCESSO Nº 1380012009-00)
(ACÓRDÃO Nº 23.975, DE 20.08.13, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.510, DE 29.10.13)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edison Raimundo Alvarenga**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edison Raimundo Alvarenga**, Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, contas de Gestão, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 005/14
(PROCESSO Nº 0840012000-00)
(RESOLUÇÃO Nº 11.048, DE 18.06.13, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.466, DE 26.08.13)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Cláudio Furman**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Cláudio Furman**, Prefeito Municipal de Tucuruí, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 3.172.496,97 (três milhões, cento e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 3.168.496,97 (três milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 006/14
(PROCESSO Nº 060012009-00)
(ACÓRDÃO Nº 23.816, DE 06.06.13, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.458, DE 12.08.13)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Odileida Maria de Sousa Sampaio**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Odileida Maria de Sousa Sampaio**, Prefeito Municipal de Altamira, contas de Gestão, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento